



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mails: sindicatodiretor@gmail.com e sindicatodiretor@uol.com.br | WhatsApp (19) 3874-2179 - Atendimento de segunda a sexta, das 8 às 17

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SENHOR DANILO BARROS

Ofício n.º 014/STSPMP/2025

Assunto – Correção Irregularidades EMESFM Supletivo Fund. e Médio "Vitor Szczepanski e Souza Silva"

COM CÓPIA:

Representante do DIMOP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, entidade de classe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.019.463/0001-48, com endereço situado na Rua dos Imigrantes, n.º 885, Parque da Figueira, Paulínia, S.P., C.E.P. 13.140-841, por seu representante legal Sr. Rodrigo Antonio Macelari infra-assinado, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que segue:

O Sindicato dentro de suas prerrogativas realiza regularmente visita nos próprios públicos, além de possuir departamento específico para captação de denúncias oriundas dos servidores, atinentes ao meio ambiente de trabalho e asseio dos espaços.

Neste sentido, tendo sido acionado o Sindicato se dirigiu a EMESFM Supletivo Fund. e Médio "Vitor Szczepanski e Souza Silva", para aferir as condições de laboro dos servidores.



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mails: sindicatodiretor@gmail.com e sindicatodiretor@uol.com.br | WhatsApp (19) 3874-2179 - Atendimento de segunda a sexta, das 8 às 17

Chegando ao local dirigentes sindicais se depararam com situação calamitosa a seguir descritas e corroboradas pelas fotografias:

- Esgoto da cozinha sendo jogado no ralo aberto direcionado para a Rua, como sendo escoamento de água fluvial;



- Cozinha com teto de pvc e proteção somente sobre o fogão;



- Escadarias utilizadas como espaço para descanso e repouso dos funcionários;

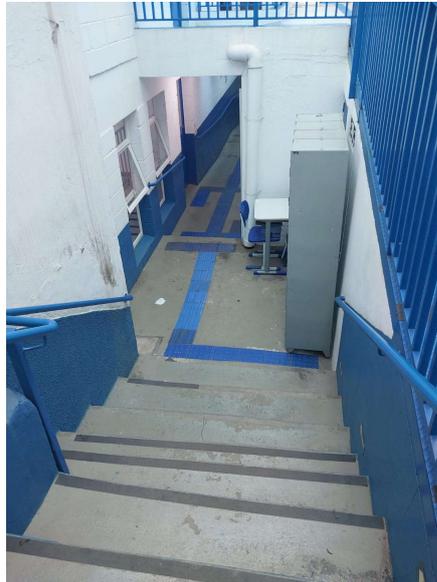


S.T.S.P.M.P

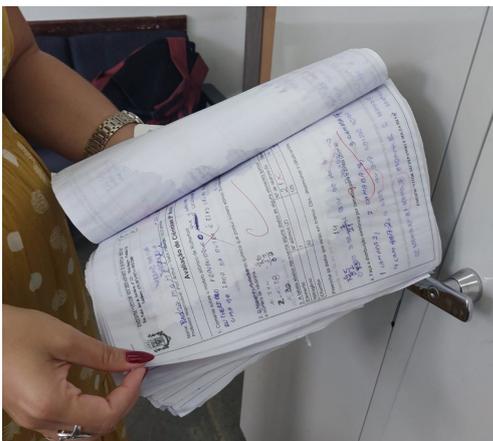
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mails: sindicatodiretor@gmail.com e sindicatodiretor@uol.com.br | WhatsApp (19) 3874-2179 - Atendimento de segunda a sexta, das 8 às 17



- Material utilizado pelos professores danificados pelas chuvas que adentram ao próprio público atingindo os armários com matérias particulares e atividades dos alunos, como se apura também pelos vídeos;



<https://drive.google.com/file/d/1Aii5aa5IpGbEqiI8hBv7Y0n6U3-gTI7k/view?usp=sharing>

https://drive.google.com/file/d/1Mdn0F_t8y1ny2a9mbqw0K5aAsaegKWXk/view?usp=sharing



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mails: sindicatodiretor@gmail.com e sindicatodiretor@uol.com.br | WhatsApp (19) 3874-2179 - Atendimento de segunda a sexta, das 8 às 17



- Sala utilizada como espaço para a direção escolar, fechado com armários e alagado pelas chuvas, como se apura também pelo vídeo https://drive.google.com/file/d/1LtnmZDbQ-O757jcvAe0Ekzmdwtv_xoB/view?usp=sharing;





S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mails: sindicatodiretor@gmail.com e sindicatodiretor@uol.com.br | WhatsApp (19) 3874-2179 - Atendimento de segunda a sexta, das 8 às 17

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o prédio físico onde estava instalado o Supletivo, passa por reformas, havendo necessidade de remanejamento para novo local, neste caso a Secretaria de Educação optou pela FACP-Faculdade de Paulínia.

Ocorre que, a FACP no período da manhã recebe inúmeros alunos matriculados na faculdade, enquanto que os alunos do Supletivo de 6.º e 9.º ano, se misturam com os adultos, denotando que não se mostra viável a manutenção do Supletivo no mesmo prédio da faculdade.

Ademais, como se auffle pelas fotografias e vídeos apresentados o prédio físico da FACP que atualmente acomoda o Supletivo, mesmo que de forma temporária, apresenta defeitos estruturais que afetam diretamente o uso para o fim que se destina, restando claro se tratar de local inapropriado para acolher escola municipal.

E, neste sentido, os diretores sindicais estiveram presentes *in loco* junto a FACP, onde puderam aferir e confirmar que o espaço físico e estrutural do local não atende ao que preconiza a NR 24, que trata das instalações e conforto nos locais de trabalho para o bem-estar do trabalhador.

É certo que referidas irregularidades colocam em risco exponencial os profissionais lotados na base da GCM do João Aranha, dado a superlotação num espaço físico e estrutural extremamente reduzido, sem as mínimas condições de higiene e asseio, em total desrespeito a NR 24.

Por tais razões, e considerando as condições insalubres delineadas no prédio físico onde se concentra a EMESFM Supletivo Fund. e Médio "Vitor Szczepanski e Souza Silva", requer a Vossa Excelência, seja acomodada a unidades escolar noutra próprio público, dentre eles, como sugestão:

- Prédio que acomodava a antiga Prefeitura, instalado no Rodoshopping da cidade;

- Prédio do CESI, situado ao lado do ETEP, oferece diversas salas que permanecem ociosas;

Nos termos do que preleciona o artigo 97 da Lei Orgânica do Município, requer seja a presente notificação atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias.



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mails: sindicatodiretor@gmail.com e sindicatodiretor@uol.com.br | WhatsApp (19) 3874-2179 - Atendimento de segunda a sexta, das 8 às 17

Termos em que,
P. Deferimento.

Paulínia, 14 de abril de 2025

Sind. Trab. Serv. Púb. Mun. Paulínia
Rodrigo Antonio Macelari
Secretário Geral